



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal - 11º Andar

PMC/PMC-SMS-GAB/PMC-SMS-DGDO

OFÍCIO

Campinas, 11 de janeiro de 2021.

Ilmo. Sr.

Dr. Hélio Pupo

Vice Presidente da Diretoria Executiva Real Sociedade Beneficência Portuguesa

Assunto: Pagamento da 1ª Parcela, do Termo Aditivo 170/2020 ao Termo de Contrato nº 088/2020 e – Processo Administrativo nº 2020.00017971-69 – firmado com a Real Sociedade Portuguesa de Beneficência - RSPB - CNPJ 46.030.318/0001-16, com vigência a partir de 13/12/2020

1. Objeto do Contrato

Constitui objeto da presente contratação, leitos de enfermaria clínica de retaguarda, para o enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) de Campinas/SP, nos quantitativos estimados e condições estabelecidas no documento SEI 2539740 - Proposta e no documento SEI 2402029 - Projeto Básico e em conformidade com os critérios previstos na Portaria MS/SAES nº 245, de 24 de março de 2020; RDC nº 50/2002 – ANVISA; na Nota Técnica ANVISA - Orientações para Serviços de Saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo SARS-CoV-2, atualizada em 01/04/2020; e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

1.1. Quantitativo de leitos contratados

Real Sociedade Portuguesa de Beneficência			
	Leitos	Valor da diária efetivamente ocupada	Valor da diária disponibilizada e não efetivamente ocupada
Enfermaria Retaguarda	07	R\$ 998,00* ¹	R\$ 698,60* ²

*¹ ...” 6.1.1. O preço unitário referente a cada diária de leito de retaguarda de enfermaria é de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) por diária.”

*² ...” 6.1.2. O preço unitário referente a cada diária de leito de retaguarda de enfermaria que não tiver sido ocupado, desde que disponibilizado à Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso da Secretaria Municipal de Saúde, é de 70% (setenta por cento) do valor indicado no item 6.1.1”